



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO Nº. 006/19



PROCESSO: PRC Nº. 006/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO."

DISPENSA Nº. 002/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 31.01.19
Publicação: 04.02.19.
Parecer Jurídico nº. 031/19 DE 31.01.19
Ratificação do Processo: 31.01.19

CONTRATADA:

- PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.620/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - Titular: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: AILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio I, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.794.787 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 511 - Bairro Centro.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15 de janeiro de 2019.

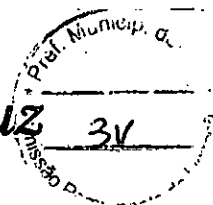
Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.587/2018, de 31 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

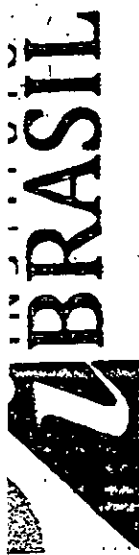


Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Materia publicada no DIARIO OFICIAL dos
MUNICIPIOS MINEIROS em 15/01/2019
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 23A9X538 no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: Daniel Duarte
Matrícula: 6349



CREDIBILIDADE • DESEMPENHO • EFICÁCIA

CERTIFICADO

Certifico que VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017


Rogério de Souza Moreira

Instrutor



Ementa resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

- 1. Introdução**
- 2. Histórico da Modalidade Pregão**
- 3. Legislação de Referência**
- 4. Conceito de Pregão**
- 5. Características Principais do Pregão**
- 6. Vantagens do Pregão**
- 7. Formas Presencial e Eletrônica**
- 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
- 9. Princípios Básicos do Pregão**
- 10. Atores do Pregão**
- 11. Fases do Pregão**
- 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)**





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº 37/2019.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 28 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Municipal Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.

Venho através deste solicitar a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade pelo período de 12 meses.

Atenciosamente.

Simone Zanardi

Simone Alzira Zanardi Burakowski
Secretária de Saúde – Luz

Ilmo. Senhor

Antônio Carlos Xavier

Secretário de Administração

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

Antônio Carlos Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE LUZ / MG

do depts de compras e materiais
20/01/2019
Antônio Carlos Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE LUZ / MG

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 63/2019 Data: 30/01/2019

Fornecedor: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	SV		12,000	499,9000	5.998,80	Sim ***
						5.998,80	
						5.998,80	
						5.998,80	

Total do Fornecedor: 5.998,80
 Total Itens Vencedores: 5.998,80
 Total da Coleta: 5.998,80



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

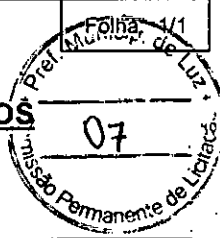
Solicitação Nr.: 212/2019

Data: 29/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO Código da Dotação :
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.044.3.3.90.39.99.00.00.00 (447/2019)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. Identificação:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	499,9900	5.999,88
				Preço Total:	5.999,88

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

Simone Zanardi

Luz, 29 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

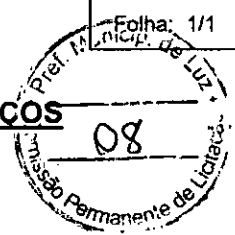
Solicitação Nr.: 212/2019

Data: 29/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO Código da Dotação :
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.040.3.3.90.39.36.00.00.00 (455/2019)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. Identificação:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	499,9900	5.999,88
				Preço Total:	5.999,88

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Simone Zanardi

Luz, 29 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 212/2019

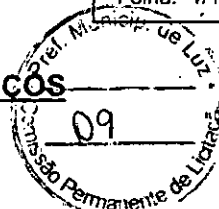
Data: 29/01/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo:	115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO	Código da Dotação :	
Órgão:	5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		05.02.2.040.3.3.90.39.36.00.00.00 (455/2019)
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Nome do Solicitante:	SIMONE ZANARDI		
Local de Entrega:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -		
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	499,9900	5.999,88
				Preço Total:	5.999,88

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Luz, 29 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Responsável



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário
35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

DISCRIMINAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
01	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico., <i>para o período de Fevereiro/2019 à Janeiro/2020.</i>	R\$ 5.999,88
TOTAL:		R\$ 5.999,88

Importa a presente Proposta Discriminativa no valor de R\$ 5.999,88 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pago à vista ou em doze vezes fixas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil // Agência: 3010-4 - Barão de Mesquita // Conta Corrente: 141434-8
Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. // CNPJ: 73.302.879/0001-08

Em caso de depósito favor enviar comprovante bancário via fax ou correio.

Atenciosamente,

Flávio Ribeiro
Setor de Empenho - PNCQ

R. Vicente Licínio, nº 193 | Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04





Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



Provedor de ensaios de Proficiência
para Laboratórios Clínicos,
Bancos de Sangue, Organizações
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Praça Antônio Eugênio Filho, 10 – Rosário
35.595-000 - Luz – MG

A/C.: Dra. Flaviana Ferreira Duarte

Prezada Doutora,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **Fevereiro/2019 à Janeiro/2020**, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico.

Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente 20 ml de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.

Em anexo Proposta Discriminativa.

Estamos às ordens.

Atenciosamente,

Flávio Ribeiro
Setor de Empenho - PNCQ

R. Vicente Licínio, nº 193 | Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2008
sob o número 23.008/04





 Sociedade Brasileira de Análises Clínicas ®

DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS – SBAC, CNPJ: 34.143.495/0001-20, sediada na Rua Vicente Licínio, 99 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, declara para os devidos fins que o **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. - PNCQ**, CNPJ: 73.302.879/0001-08, sediado na Rua Vicente Licínio, 193 – Tijuca - CEP 20.270-340 - Rio de Janeiro - RJ como único Provedor de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos, patrocinado por esta Organização.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Cordialmente,

Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente - SBAC

Rua Vicente Licínio, 99 -Tel.: 0XX(21)2187-0800 - Fax: 0XX(21)2187-0805 - Rio de Janeiro - RJ - 20270-902
Home page: www.sbac.org.br - e-mail: geral@sbac.org.br

FILIAÇÃO:

IFCC - INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL CHEMISTRY AND LABORATORY MEDICINE

COLABIOCLI - CONFEDERACIÓN LATINOAMERICANA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

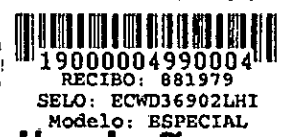
CLSI - CLINICAL AND LABORATORY STANDARDS INSTITUTE

AMN - ASOCIACION MERCOSUR DE NORMALIZACION

ONA - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (31/12/1998 ATÉ 31/12/2018), dele(s)*****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08***** Rio de Janeiro, Capital em 03/01/2019. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 40,05, Tab.04-Ato 08: R\$ 41,23, LE I 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,82, FETJ: R\$ 16,25, FUNDPERJ: R\$ 4,06, FUNPER J: R\$ 4,06, FUNARPEN: R\$ 3,25, ISS: R\$ 4,32. TOTAL: R\$ 114,04. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWD 36902 LHI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 03/01/2019 por:
BIANCA LOPES DA SILVA
Auxiliar (CPS/10080/104-RJ)



Certidão em nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 03/01/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITAÇÃO
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

000499

01/02 Pag: 0001

R:0000000

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (28/12/1998 a 28/12/2018) dele(s).....

NADA CONSTA.

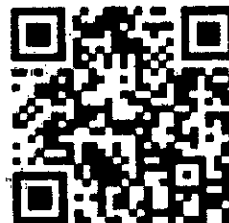
Relativamente ao Nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Qualificação: 73302679000108* (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 07/01/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114.04

EMOL RS: 81.26 - PGMV(2%)RS: 0.82 - FET(20%)RS: 16.25 - FUNDPERJ(5%)RS: 4.06 - FUNPERJ(5%)RS: 4.06 - FUNARPEN(4%)RS: 3.25 - ISS(5%)RS: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVY03398-DKY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Requerida em 03/01/2019

499/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL - folha 03

090276358



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar



CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ate VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (28/12/1998 ate 28/12/2018) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, qualificação: CNPJ 73.302.879/0001-08 (conforme requerido) Emitida em: 03/01/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,25 (FETJ) + R\$ 4,06 (FUNDPERJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 3,25 (FUNARPEN) + R\$ 4,32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Podér Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Seto de Fiscalização Eletrônico
ECVW03159 TVB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>

Cert. Proc. p/ /HELENA

[Handwritten Signature]
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A UM JUIZADO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HONRARIAS NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7411766

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



000499

19000004990001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08 R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06 (FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32
Total R\$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

16

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
03/01/2019

C E R T I F I C A

Folha: 1
13:44:37
CVF88902

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas às varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da Intervenção e liquidação extrajudicial de Instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOIS DE JANEIRO DE MIL-NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxxxxxxx ate
DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ: 73.302.879/0001-08//
REQUERIDA E EMITIDA EM 03/01/2019, RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVF88902 LWE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

9192359377403001

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Naraina de Aquino
Escrivente Substituta - Mat: 94/0280 - CGJ

CONFERIDO POR:



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU PASARAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
CNPJ: **73.302.879/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:15 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2019.

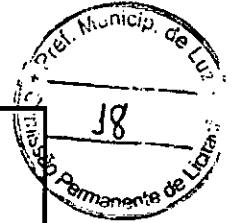
Código de controle da certidão: **A4D2.EAC9.6ECE.731E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73302879/0001-08
Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Endereço: R VICENTE LICINIO 193 / TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20270-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2019 a 13/02/2019

Certificação Número: 2019011503461948483439

Informação obtida em 18/01/2019, às 14:18:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AA.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **6751731160**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 43821/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

RUA VICENTE LICINIO 193

TIJUCA RIO DE JANEIRO 20270-340 RJ



CNPJ/CPF

73.302.879/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.222.692-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897 de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 14 de SETEMBRO de 2018.

HORA:09:45

Cármbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2019/190280

Código de verificação de autenticidade: b286ba14cc06bd07b46b2eb8e0a6c0ac



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 73.302.879/0001-08	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 07/01/2019	ÀS 15:20:24
VÁLIDA ATÉ: 06/02/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 8250	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2020	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 508a35998b56	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL PROG NAC DE CONT QUALIDADE LTDA					
NOME DE FANTASIA PROG NAC DE CONT QUALIDADE LTDA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS LABORATÓRIOS (BROMAT.; TOXIC.; CONT.)			NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE		
ENDEREÇO R VICENTE LICINIO 193				CNPJ 73.302.879/0001-08	
LOCALIDADE TIJUCA			CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda 08:00 as 17:00	Terça 08:00 as 17:00	Quarta 08:00 as 17:00	Quinta 08:00 as 17:00	Sexta 08:00 as 17:00	Sábado
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	469	ESTEVAO JOSE COLNAGO	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO
Domingo	Segunda 13:00 AS 17:00	Terça 13:00 AS 17:00	Quarta 13:00 AS 17:00	Quinta 13:00 AS 17:00	Sexta 13:00 AS 17:00	Sábado	
F	1179	JOSE ABOL CORREA	ASSISTENTE				SÓCIO
Domingo	Segunda 13:00 AS 17:00	Terça 13:00 AS 17:00	Quarta 13:00 AS 17:00	Quinta 13:00 AS 17:00	Sexta 13:00 AS 17:00	Sábado	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 14 de Janeiro de 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

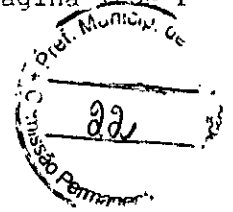
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.302.879/0001-08

Certidão nº: 167067861/2019

Expedição: 31/01/2019, às 16:01:40

Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.302.879/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".

Processo Adm. nº: 6/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

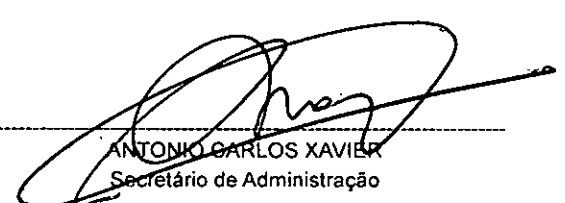
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
447	05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.3.90.39.99.00.00.00	5.998,80
Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%				
Total previsto:				5.998,80

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)	499,9000	5.998,80
Total Geral ----->				499,9000	5.998,80

Luz, 31 de Janeiro de 2019.


ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".
J - Observações:
K - Convidados:

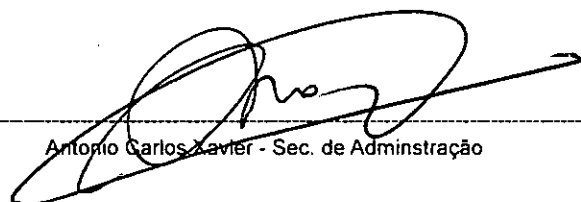
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
47	05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.3.90.39.99.00.00.00	5.998,80
Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%				

Total Previsto : 5.998,80

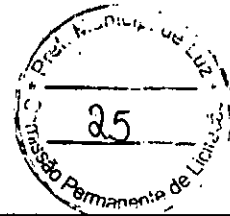
Luz, 31 de Janeiro de 2019.


Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2019
Data do Processo Adm.: 31/01/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

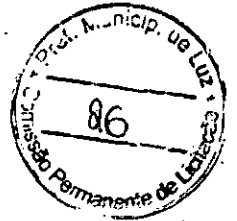
Luz, Em/...../.....

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DATA: 31.01.19



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.620/19 de 15.01.19 considerando a autorização de processo do Sr. Antonio Carlos Xavier, DD. Secretario Municipal de Administração e Ofício nº 037/2019, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Simone Alzira Zanardi Burakowski, emitido em 30.01.19, com as seguintes alegações:

Considerando que a saúde é direito de todos de dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 2º da lei 8080/90;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que é necessária a prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando que a PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda é a única empresa que é Provedora de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos e que fornece selo de qualidade, conforme declaração em anexo.


Entretanto solicita-se a dispensa de licitação para prestação de serviço de controle de qualidade por um período de **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$5.999,88** (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **Contratação de Prestação de Serviços** Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, em Luz-MG.

Valor da Dispensa: **R\$5.999,88** (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) anual.

Luz, 31 de Janeiro de 2019.

Membros da Comissão de Licitação:

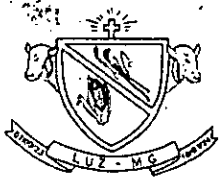

Vanusa C. Oliveira Brito
Presidente da CPL


Higor Gontijo Vinhal


Grasielle Moraes Crescencio Moura

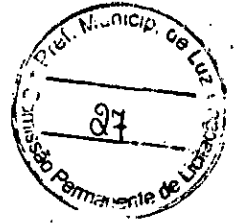

Sandra L. Ferreira Costa


Ailton José da Silva



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Processo nº. 006/19
Dispensa de Licitação nº. 002/19
Data: 31.01.19.



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 031/19, de 31 de Janeiro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

- PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 5.999,88** (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) anual.

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 006/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/19

Processo nº. 006/19
Dispensa de Licitação nº. 002/19
Data: 31.01.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parcer de N.º 031/19, de 31 de Janeiro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em análises clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

· PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **RS 5.999.88** (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) **anual**.

Publique-se.

Luz, 31 de Janeiro de 2019.

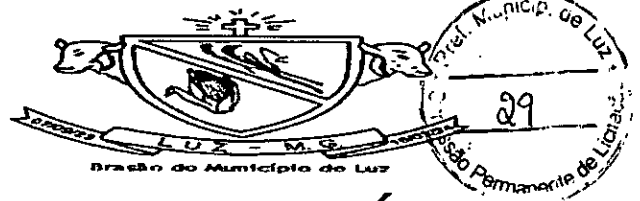
AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:77A2647E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/02/2019. Edição 2433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº. 031/2019 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA"** firmado com a empresa **I PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

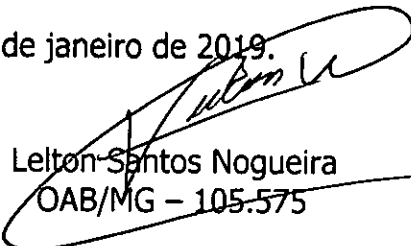
O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 5.999,88 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) é menor que o limite legal para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) instituído através do Decreto nº 9.4212, de 18 de junho de 2018.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos que o teor da contratação - que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 31 de janeiro de 2019.

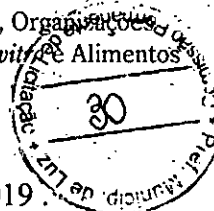

Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência
para Laboratórios Clínicos,
Bancos de Sangue, Organizações
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.

Carta n.º 0631/7561/2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Rua 16 de março, 172 - Centro
35.595-000 – Luz – MG

A/C.: Setor de Compras

Prezados (as) Senhores (as),

Acusamos o recebimento de 02 (duas) vias do Contrato n.º 015/19, por correspondência, para renovação da prestação de serviço do Controle de Qualidade no período de Fevereiro/2019 à Janeiro/2020, e estamos enviando, em anexo, 01 (uma) via devidamente assinada.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Suellem20190631.doc



Empresa certificada pela ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008/04





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CONFORME PRC Nº 006/2019 – DISPENSA 002/19.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF-081.819.936-91, residente na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **PNCQ-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, sediada na Rua Vicente Licínio, nº 193, bairro Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP-20.270-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08, por seu representante legal **Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, brasileiro, casado, portador do CPF-607.696.457-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguatemi, nº 184/303, Pça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ; doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO.**”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor global de **R\$ 5.999,88** (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o qual será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** em **12 (doze)** parcelas no valor de **R\$ 499,99** (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) iguais, mensais e consecutivas, mediante emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente e possíveis apostilamentos:

Ficha: 447 – 05 02 10.301.0012.2.044 3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses** e terá início na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, observado o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Simone Lamada *Ailton Duarte*





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1) A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Executar os serviços conforme disposto na cláusula primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade e segurança exigidas, e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

§ 1º - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, a munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 2º - A **CONTRATADA** responderá administrativa, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.

§ 3º - A **CONTRATADA** será o única responsável por todos os encargos, inclusive os relativos a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

§ 4º - A **CONTRATADA** responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes de execução dos serviços contratados.

§ 5º - A **CONTRATADA** não será em hipótese alguma, responsável pelo atraso e/ou não envio das publicações dos atos processuais (informador jurídico), e dos danos dela decorrentes, nos casos de:

- 1) - Interrupção ou suspensão de serviços decorrentes de motivo de força maior, caso fortuito ou ação de terceiros, que ocorram independentemente da vontade da Contratada, assim como desligamento, interrupção ou cancelamento por acidente natural ou por qualquer outro motivo, dos serviços básicos (acesso a rede internet, redes elétricas e telefônica externa);
- 2) - Nomes abreviados, erros de digitação, acentuação e/ou ortografia por parte de terceiros ao redigir as publicações dos atos processuais e da inclusão do número da OAB na relação de advogados nos cadernos que utilizarem deste serviço.

2) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

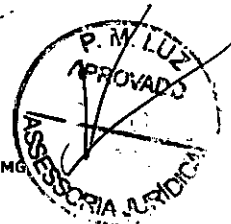
I - Remunerar a **CONTRATADA** na forma prevista na cláusula segunda;

II - Fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - Fornecer a **CONTRATADA** o material necessário para execução do presente contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Simone Kamada *[Assinatura]*





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC acumulado do ano anterior ao da prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - Constitui motivo de rescisão deste contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A inexecução, total ou parcial, do contrato ou a inobservância a seus termos e condições, ensejará a sua rescisão administrativa, nos termos do artigo 77, da Lei 8.666/93, com as consequências legais previstas, sem prejuízo na aplicação das demais sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, reconhecidos os direitos da Prefeitura Municipal de Luz, nos termos do inciso IX, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

7.3. As partes poderão ainda rescindir o contrato pelos motivos enumerados no artigo 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 -Serão penalizados os licitantes que:

- a)-Ensejarem o retardamento da execução do certame,
- b)-Não mantiverem a proposta;
- c)-Falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- d)-Comportarem-se de modo inidôneo;
- e)-Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

8.2 - Para os casos previstos no item anterior, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

8.3 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- I – Advertência escrita;
- II – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento do valor total deste contrato;
- III – Rescisão do Contrato;
- IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.

8.4- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.5- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação

Simone Lacerda





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



enviada pela Prefeitura Municipal de Luz, e caso não seja recolhida, a Prefeitura descontará do primeiro pagamento que houver de ser feito à licitante na forma prevista no item seguinte.

8.6- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.7- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO DESTE CONTRATO

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é o previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas, para que cumpria as suas finalidades legais.

Luz, 01 de fevereiro de 2019.

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães
Superintendente

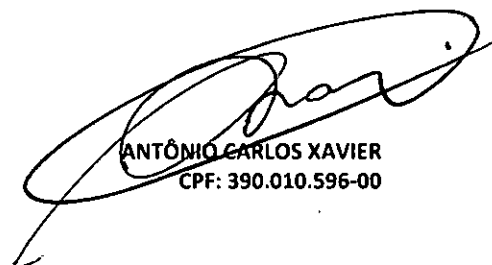

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

2019-02-01-8-01
PNCQ-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Francisco Edison Pacifici Guimarães
CONTRATADA

PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
CNPJ 73.302.879/0001-08

Testemunhas:


SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. PRC Nº 006/2019 –
DISPENSA - 002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/19. PRC
Nº 006/2019 – DISPENSA - 002/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
LTDA. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE
DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM
KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA,
IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E
EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO."
VALOR: R\$5.999,88 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e
oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 01.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:19728485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/03/2019. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

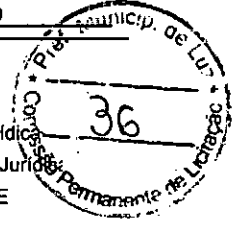
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/03/2019
Autoriz. Fornecimento: 1444/2019
Adjudicação: 1

Empenho: 0

CENTRO DE CUSTO: 115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 999,80 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 999,80
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 20/03/2019

DESPESA: 447/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE




FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019
CONTRATO: 15/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 2/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		2,000	499,90000	999,80


Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1444/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 6/2019
Data do Processo: 31/01/2019
Data da Homologação: 31/01/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1416 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 212
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 447 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO".
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO. CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	999,80

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	999,80
Desconto:	0,00
Total Líquido:	999,80

Luz, 20 de Março de 2019

Antonio Carlos Xavier - Sec. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00458664
 Data e Hora de Emissão
09/04/2019 14:43:46
 Código de Verificação
GTCU-RPV6

20190409073302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867
 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---
 CEP: 35595-000
 Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;

REF. FEVEREIRO/2019
 NE 1416
 AF Nº 1444/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

PROCON - 151

POSTO PROCON RIO SIMPLES - CARIOCA, RUA DA AJUDA, 05 - SUBSOLO
 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - 08002827060
 RUA DA ALFANDEGA, 8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
 LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012:

Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

PIS/PASEP 1,65%
 COFINS 7,6%
 ISS 5%

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1340677 Série A, emitido em 09/04/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 14/4419
 Luz, 16 de ABRIL de 2019
 Encarregado de Setor: [Assinatura]

Disp. 02/19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00458665
 Data e Hora de Emissão
09/04/2019 14:44:04
 Código de Verificação
18MX-HGNC

20190409u73302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867
 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---
 CEP: 35695-000
 Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;
 REF. MARÇO/2019
 NE 1416
 AF Nº 1444/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

PROCON - 151
 POSTO PROCON RIO SIMPLES - CARIOCA, RUA DA AJUDA, 05 - SUBSOLO
 COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALE RJ - 08002827060
 RUA DA ALFANDEGA, 8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
 LEI Nº 12.741, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012:
 Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
 PIS/PASEP 1,65%
 COFINS 7,6%
 ISS 5%

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1340678 Série A, emitido em 09/04/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 14/4419** de **16** de **ABRIL** de **2019**
 Encarregado do Sntor: Brcf

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/04/2019
Autoriz. Fornecimento: 2141/2019
Adjudicação: 2

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 499,90 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 499,90
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 30/04/2019

DESPESA: 447/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019
CONTRATO: 15/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 2/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO, CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		1,000	499,90000	499,90


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2141/2019

Processo Nr.: 6/2019
Data do Processo: 31/01/2019
Data da Homologação: 31/03/2019
Seqüência da Adjudicação: 41 2
Data da Adjudicação: 30/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1416 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 447 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 212

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

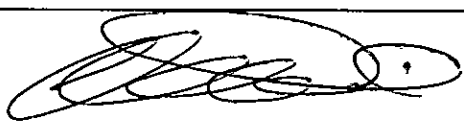
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".

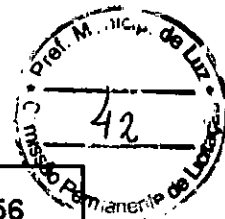
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	499,90

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	499,90
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	499,90

Luz, 30 de Abril de 2019


GERALDO BATISTA CARDOSO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190822v73302879000108173302879000108

Número da Nota
00474156
 Data e Hora de Emissão
13/06/2019 11:15:46
 Código de Verificação
P7VT-XDGX

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 CEP: **35595-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;

REF. ABRIL/2019
 NE 1416
 AF Nº 2141/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2141/19
 Luz, 09 de Setembro de 2019
 Encarregado do Setor: [Assinatura]

DL - 2/19

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

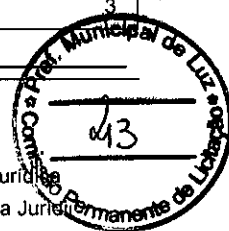
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 03/07/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1359174 Série A, emitido em 13/06/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 16/07/2019
Autoriz. Fornecimento: 3448/2019
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 999,80 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 999,80
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 16/07/2019

DESPESA: 447/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE


FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019
CONTRATO: 15/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 2/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		2,000	499,90000	999,80


Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3448/2019

Processo Nr.: 214
Data do Processo: 31/07/2019
Data da Homologação: 31/07/2019
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 16/07/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1416 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASIL
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 447 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 212

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

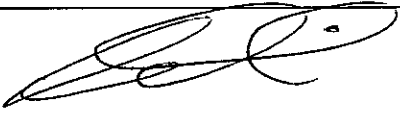
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".

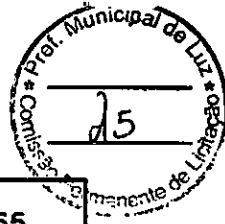
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	999,80

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	999,80
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	999,80

Luz, 16 de Julho de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00489955
 Data e Hora de Emissão
11/09/2019 10:41:57
 Código de Verificação
JK1P-EIHQ

20190917u73302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089968**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 CEP: **35695-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;

REF. JUNHO/2019
 NE 1416
 AF Nº 3448/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 344819 Luz, 11 de Setembro de 2019
 Encarregado de Setor: [Assinatura]

DL - 2/19

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1394652 Série A, emitido em 11/09/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00489954
 Data e Hora de Emissão
11/09/2019 10:41:37
 Código de Verificação
SQHP-XBGA

20190917u73302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: (21) 2569-6867
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: —
 CEP: **35595-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;
 REF. MAIO/2019
 NE 1416
 AF Nº 3448/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 34/4819
 Luz, 11 de Setembro de 2019
 Encarregado de Setor: [Assinatura]

DL 2/19

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1394651 Série A, emitido em 11/09/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

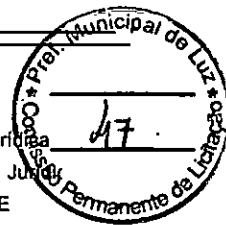
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 08/10/2019
Autoriz. Fornecimento: 5348/2019
Adjudicação: 4

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 1499,70 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 1499,70
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 08/10/2019

DESPESA: 447/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE



FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019
CONTRATO: 15/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 2/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

OBJETO:
PREST. SERV. DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E ED. CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO, CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19. REF. MESES JULAGO/SET/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		3,000	499,90000	1499,70


Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5348/2019

Processo Nr.: 6/2019
Data do Processo: 30/01/2019
Data da Homologação: 31/01/2019
Seqüência da Adjudicação: 48 4
Data da Adjudicação: 08/10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho S nr.: 1416 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 447 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 212

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO".
Observações: PREST. SERV. DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E ED. CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO, CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19. REF. MESES JUL/AGO/SET/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	1.499,70

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.499,70
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.499,70

Luz, 8 de Outubro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20191014v7330287900010873302879000108

Número da Nota
00495223
 Data e Hora de Emissão
14/10/2019 08:38:30
 Código de Verificação
AGVG-Q2IA



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867
 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: —
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: —
 CEP: 35595-000
 Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;
 REF. JULHO/2019
 NE 1416
 AE Nº 5348/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

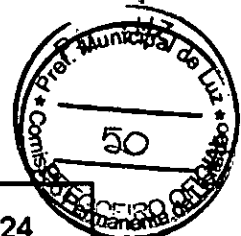
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1401527 Série A, emitido em 14/10/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 53/4819
 Luz, 14 de Outubro de 2019
 Encarregado de Setor lucel

DL - 2/19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00495224
 Data e Hora de Emissão
14/10/2019 08:38:46
 Código de Verificação
ZTN2-QWBM

2019101407330287900010873302879000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 CEP: **35595-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;
 REF. AGOSTO/2019
 NE 1416
 AF Nº 5348/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

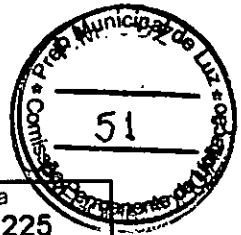
Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares


Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1401528 Série A, emitido em 14/10/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 53/4819
 Luz, 14 de Outubro de 2019
 Encarregado da Sntor: [Assinatura]



 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20191014w7330287900010873302879000108</p>	Número da Nota 00495225
	Data e Hora de Emissão 14/10/2019 08:39:05
	Código de Verificação FHAE-RVIQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS


 CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089968**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 153 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
CEP: 35595-000
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONE. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;
 REF. SETEMBRO/2019
 NE 1416
 AF Nº 5348/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

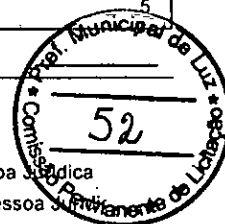
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/11/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1401529 Série A, emitido em 14/10/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5314819
 Luz, 14 de Outubro de 2019
 Encarregado de Setor: [Assinatura]

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Réquisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 03/12/2019
Autoriz. Fornecimento: 6419/2019
Adjudicação:
Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 1499,70 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 1499,70
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 03/12/2019

DESPESA: 447/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA
CIDADE: Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-340
TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019
CONTRATO: 15/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 2/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

OBJETO:
PREST. DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO. CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19, REF: OUT/NOV/DEZ-19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		3.000	499,90000	1499,70

Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6419/2019**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 6/2019
Data do Processo: 11/01/2019
Data da Homologação: 53 11/01/2019
Seqüência da Autorização: 5
Data da Adjudicação: 03/12/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL**

(Empenho S nr.: 1416 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

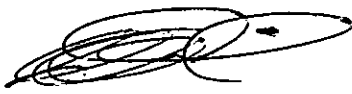
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 212
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 447 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 58.616,78)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO".
Observações: PREST. DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19, REF: OUT/NOV/DEZ-19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	1.499,70
					Total Geral:	1.499,70
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.499,70

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 3 de Dezembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2019120617330287900010873302879000108

Número da Nota

00500859

Data e Hora de Emissão

06/12/2019 09:39:52

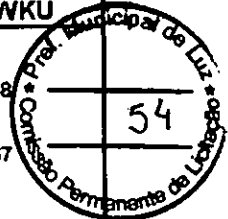
Código de Verificação

UYDG-XWKU

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79089958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;

REF. OUTUBRO/2019
 NE 1416
 AF Nº 6419/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 64/1919 Luz, 06 de Dezembro de 2019
 Encarregado do Setor: [Assinatura]

Disp. 02/19

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90


Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

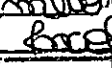
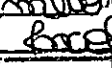
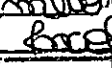
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1409779 Série A, emitido em 06/12/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90



 20191206w73302679000108/73302679000108	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00500860
		Data e Hora de Emissão 06/12/2019 09:40:08
		Código de Verificação AARB-DL7F

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
	Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
	Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867
	Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ---
CEP: 35695-000
Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019; REF. NOVEMBRO/2019 NE 1416 AF Nº 6419/2019	
BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)	
<table border="1"><tr><td>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constam desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 611/2019 Luz, 06 de Dezembro de 2019 Encarregado de Selor: </td></tr></table>	Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constam desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 611/2019 Luz, 06 de Dezembro de 2019 Encarregado de Selor: 
Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constam desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 611/2019 Luz, 06 de Dezembro de 2019 Encarregado de Selor: 	

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, complação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	5,00%	24,99	0,00

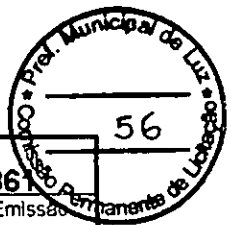
OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1409780 Série A, emitido em 06/12/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20191206u7330287900010873302879000108

Número da Nota
00500861
 Data e Hora de Emissão
06/12/2019 09:40:39
 Código de Verificação
WEZE-XHQM



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: **79039958**
 Nome/Razão Social: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
 Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2669-6867**
 Endereço: **RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.036/0001-70** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**
 Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS** Tel.: **---**
 CEP: **35695-000**
 Município: **LUZ** UF: **MG** E-mail: **saude@luz.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019;

REF. DEZEMBRO/2019
 NE 1416
 AF Nº 6419/2019

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que a mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06/1919
 Luz, 06 de dezembro de 2019
 Encarregado de Setor: [Assinatura]

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, complação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/01/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1409781 Série A, emitido em 06/12/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 21/01/2020
Autoriz. Fornecimento: 327/2020
Adjudicação: 6
Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 115/2019 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 499,90

VALOR A EMPENHAR: 499,90

FONTE: SAÚDE 15%

DATA PREVISTA: 14/01/2020

DESPESA: 444/2020

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

FAVORECIDO: 7863 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 73.302.879/0001-08

ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO, 193 - TIJUCA

CIDADE: Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20270-340

TELEFONE: 2125696867

PROC. DE COMPRA: 6/2019

CONTRATO: 15/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

PREST. DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO. CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19, REF: JANEIRO /2020.

LICITAÇÃO: 2/2019

HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	21892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE		1,000	499,90000	499,90


Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 327/2020

Processo Nr.: 6/2019
Data do Processo: 31/01/2019
Data da Homologação: 31/01/2019
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 14/01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019 - DL

(Empenho S nr.: 355 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Código: 7863 Telefone: 2125696867
Endereço: RUA VICENTE LICINIO, 193 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 Agência: 3010-4 - BANCO DO BRASI
CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 1414348

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 444 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00)
Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO".

Observações: PREST. DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLINICAS COM KITS NAS AREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BASICO. CONT. Nº 15/19 DE 01/02/19, REF: JANEIRO /2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE (21892)		499,90	499,90
					Total Geral:	499,90
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	499,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 14 de Janeiro de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2020020307390287900010873302879000108

Número da Nota
00511381
 Data e Hora de Emissão
03/02/2020 15:16:23
 Código de Verificação
4JJ3-9BEG

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958
 Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2669-6867
 Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI 163 - MONSENHOR PARREIRAS Tel.: ----
 Município: LUZ UF: MG E-mail: saude@luz.mg.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO CONF. CONTRATO Nº 15/2019 DE 01/02/2019; REF. JANEIRO/2020, NE 355, AF Nº 327/2020

BANCO DO BRASIL AG 3010-4 C/C 141434-8
 INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 327/2020 Luz, 03 de fevereiro de 2020
 Encarregado do Sntor: *[Assinatura]*

DL - 2/19

VALOR DA NOTA = R\$ 499,90

Serviço Prestado
 17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	499,90	6,00%	24,99	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/03/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1422851 Série A, emitido em 03/02/2020.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 499,90